



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

PORTARIA Nº 158/2025

**Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal na Agência Municipal de Trânsito para desempenhar atividades relacionadas aos serviços do DETRAN-MT, em razão da ausência de servidores suficientes para suprir a demanda local;

**CONSIDERANDO** o interesse público em garantir a continuidade e eficiência no atendimento à população nas questões relacionadas ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no âmbito do Município de Nova Lacerda – MT;

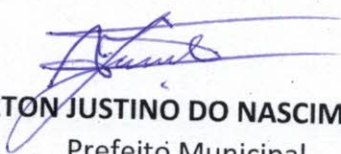
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido o servidor **RENATO DOS REIS BUZATTI**, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, matrícula nº 2187, para prestar serviços junto à **Agência Municipal de Trânsito, vinculada ao DETRAN-MT**, no Município de Nova Lacerda – MT, acumulando a função de vistoriador, para a capacitação junto ao DETRAN-MT; permitindo a criação de perfil para atendimento no município.

**Art. 2º** A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á sem prejuízo da remuneração do servidor, observada a legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, em 28 de março de 2025.**

  
**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

